



Atelier de Arquitectura e Engenharia, Lda.

REGULAMENTO:

Âmbito de Aplicação

O presente regulamento aplica-se à extensão do território definida como "Zona em Estudo" e conforme delimitação assinada nas plantas anexas.

PROJECTOS:

É obrigatória a autoria e responsabilidade de técnicos credenciados (devendo os projectos de arquitectura ser assinados por arquitectos), na elaboração de projectos de construções novas, ou quaisquer alterações das existentes.

É obrigatória apresentação de projecto-tipo, de arquitectura, para os lotes designados por L1, L2, L3, L4, L5 e L6, assim como L15, L16 e L17, sendo o primeiro de cada um destes conjuntos a ser construído o que definirá o projecto para os restantes a construir posteriormente.

Nos restantes lotes prevê-se o mesmo tipo de linguagem arquitectónica de modo a uniformizar o empreendimento e proporcionar uma imagem de qualidade.

INFRAESTRUTURAS:

Todas as edificações deverão ser ligadas às redes de abastecimento domiciliário de água e electricidade e às redes de drenagem de esgotos domésticos e pluviais, já construídas.

IMPLANTAÇÃO:

As edificações dever-se-ão implantar nas respectivas áreas loteáveis de acordo com os afastamentos e limites projectados (assinalados nas peças desenhadas).

ALTURA DAS EDIFICAÇÕES:

- As alturas das edificações, expressas em número de pisos, serão conforme as estabelecidas nas peças desenhadas.
- A altura do piso a piso é de 2,80m, exceptuando-se a construção destinada a comércio, que será superior a 3m e inferior a 4m.
- As caves para estacionamento terão um pé direito máximo de 2.40m.

MATERIAIS, ACABAMENTOS E CORES DAS EDIFICAÇÕES:

- As coberturas das edificações deverão ser planas em terraço, em telha ou eventualmente em abóboda caso a arquitectura justifique.
- Não são admitidas as coberturas em fibrocimento, chapa zincada ou plástica,



AREAL

Prça da República n.º 10 3.ª Esq.
8100 Loulé
Telefone e fax n.º 089/413707

✓
93-275

Atelier de Arquitectura e Engenharia, Lda.

- O revestimento do exterior das edificações será de reboco liso pintado de branco, podendo eventualmente existir zonas de reboco em relevo, conforme as características da arquitectura.
- Não é admitida a utilização nos vãos que dão para o exterior das edificações, de caixilhos de alumínio de cor natural ou anodizado à cor natural. Serão preferencialmente em madeira.
- Não é admitido o fechamento sob qualquer forma das áreas de varandas ou terraços das edificações.
- Os limites dos lotes serão concretizadas consoante as disposições estabelecidas nas peças desenhadas e serão executados em muros de alvenaria com desenho estabelecido ou projecto de arquitectura, e que será comum a todos os lotes, com as respectivas adaptações. Nos restantes casos, conforme assinalado na planta de síntese, serão sebes vegetais.

Em tudo o mais omissos nesta memória descritiva serão respeitados os regulamentos em vigor.

O Arquitecto...

